

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”** e suas alterações posteriores e também na Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de Novembro de 2010, que **“Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista.”** e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO**, nos seguintes termos:

Fica retificado o presente edital exclusivamente acrescentar o seguinte anexo:

ANEXO VII – CRITÉRIOS – CARGOS DE PROFISSIONAL DE APOIO:

Especificações	Pontos
REDAÇÃO	55 pontos
ENTREVISTA	45 pontos

Observação I: O candidato deverá apresentar fotocópias autenticadas dos títulos que pretende utilizar ou o original para autenticação no ato da inscrição.

Observação II – Os títulos apresentados deverão ser devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura

Conquista/MG, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação